Rua Félix da Cunha, 755 - Conjunto 504 - Bairro Centro
Pelotas - RS - CEP 96010-000
Fones: **(53) 3272-2140** | **(53) 99117-3727**
https://www.tonialleiloes.com.br
andressatonialferreira@gmail.com

APARTAMENTO 102 - QUADRA 2 - BLOCO 20 - ACESSO A - AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA 2.200, PELOTAS - RS

1º Leilão: 02/09/2026 - 14:00
2º Leilão: 16/09/2026 - 14:00
Local: Rua Félix da Cunha, 755 Conjunto 504 - Bairro Centro - Pelotas/RS
Leiloeiro: Andressa Sedrez Terres Tonial Ferreira

LOTE: 000

Apartamento 102 – Quadra 2 – Bloco 20 – Acesso A, Av. Juscelino K. de Oliveira nº 2.200, Pelotas - RS
Apartamento 102 – Quadra 2 – Bloco 20 – Acesso A do Condomínio Residencial Village Center I, situado na zona urbana de Pelotas, à Avenida Juscelino K. de Oliveira nº 2.200, com 3 dormitórios, com área privativa real de 44,84m², área de uso comum de 68,46m², área total de 113,30m² e fração ideal de terreno de 0,00117270. Localizado no pavimento térreo, à esquerda do início da escada e à direita do hall de acesso aos apartamentos. A Quadra 2 é compreendida pelos blocos 10 a 25 e setores 10 a 19 de estacionamentos, tendo os seguintes limites: divisa oeste confronta-se com a futura Rua 1 do condomínio, divisa norte confronta-se com a Av. Bento Gonçalves, divisa leste confronta-se com a futura Rua 2 do condomínio e divisa sudoeste com a futura rua Francisco Nunes de Carvalho. O Bloco 20 é situado com lado norte para o Centro Comercial 2, lado sul para o Passeio Interno 10 e lado leste com o Passeio Interno 9 do condomínio. O Acesso A é o primeiro acesso, a partir da face norte do bloco. O terreno onde assenta o condomínio tem as seguintes medidas e confrontações: frente oeste com o futuro prolongamento da Av. Juscelino K. de Oliveira, medindo quarenta metros e vinte centímetros (40m20) de frente, daí segue em linha reta na direção leste medindo trezentos e oitenta e um metros (381m00) e fazendo divisa ao norte com o futuro prolongamento da Av. Bento Gonçalves, daí segue em linha reta na direção sudeste medindo duzentos e vinte e oito metros (228m00) e fazendo divisa a nordeste com a sucessão de Terra Leite, daí segue em linha reta na direção sul medindo cento e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros (185m50) a sudeste com a futura rua 01 do loteamento Dona Dulce, daí segue em linha reta na direção noroeste medindo quinhentos e oitenta e seis metros e setenta centímetros (586m70) e fazendo divisa a sudoeste com a futura rua Francisco Nunes de Carvalho, chegando ao ponto de partida. Imóvel matriculado sob nº 74.930 do 1º Registro de Imóveis de Pelotas/RS. Avaliação: R$ 145.000,00 Ônus: Averbação de Indisponibilidade de bens e direitos de RL Construções Ltda, passada nos autos do processo 50259644720218210022, 1ª Vara Cível de Pelotas, conforme Av.1/74.930, Averbação de Indisponibilidade de bens e direitos de RL Construções Ltda, passada nos autos do processo 00211215720195040204, 4ª Vara do Trabalho de Canoas, conforme Av.2/74.930, Averbação de Indisponibilidade de bens e direitos de RL Construções Ltda, passada nos autos do processo 50342646120228210022, 5ª Vara Cível de Pelotas, conforme Av.3/74.930, Penhora em favor do Condomínio Residencial Vilage Center 1 – Setor 02, processo 5022807-66.2021.8.21.0022, 5ª Vara Cível de pelotas, conforme Av.5/74.930, Averbação de Indisponibilidade de bens e direitos de RL Construções Ltda, passada nos autos do processo 00204186820245040102, 2ª Vara do Trabalho de Pelotas, conforme Av.6/74.930 e Averbação de Indisponibilidade de bens e direitos de RL Construções Ltda, passada nos autos do processo 00202752420205040101, 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, conforme Av.7/74.930. Comissão: 6% Comunicados: Se não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, o bem será levado a 2º leilão na data e hora infra, a quem mais der, inadmitido preço vil – não inferior a 50% do valor de avaliação. Intimação: Do(s) devedor(es), seu(s) procurador(es), sucessor(es), herdeiro(s), credor(es), da proprietária registral RL Construções Ltda, caso não encontrados/cientificados, ficam por este intimados. COMUNICADO: CONFORME INFORMAÇÃO OBTIDA COM A ADVOGADA DO CONDOMÍNIO, SOBRE A REFERIDA UNIDADE HÁ DÉBITO CONDOMINIAL DE R$ 81.994,24 ATÉ AGOSTO DE 2026.

AVALIAÇÃO: R$ 145.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 72.500,00